TERMO ADITIVO nº 36/21.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 25/20 de 25/08/2020.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício, **DIRCEU RIBEIRO DE CANDIDO,** brasileiro, casado, titular do CPF nº 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA CONSTRUTORA R S R LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.445.944/0001-06, com endereço na Rua Jarbas Mendes, 98, sala, bairro Brasilia, na cidade de São Lourenço do Oeste – SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

Considerando, orçamentos, manifestação da Engenharia Civil da AMNoroeste, responsável pela elaboração dos projetos;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam aditivados os seguintes itens do contrato conforme segue:
Item 23 do processo licitatório e 3.1 do boletim de medição, em 2,17m² totalizando R$ 84,76;
Item 24 do processo licitatório e 3.2 do boletim de medição, em 4,34 m² totalizando R$ 13,28;
Item 25 do processo licitatório e 3.3 do boletim de medição, em 31m², totalizando R$ 1.033,54;
Item 51 do processo licitatório e 7.1 do boletim de medição, em 3m², totalizando R$ 117,18;
Item 52 do processo licitatório e 7.2 do boletim de medição, em 6m², totalizando R$ 18,36;
Item 53 do processo licitatório e 7.3 do boletim de medição, em 6m², totalizando R$ 200,04;
Item 60 do processo licitatório e 8.3 do boletim de medição, em 146,02m², totalizando R$ 1.785,82; totalizando a quanti de R$ 3.252,98(três mil duzentos e cinquenta e dois reais c/ noventa e oito centavos).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 24 de Agosto de 2021.

DIRCEU RIBEIRO DE CCANDIDO
Contratante

CONSTRUTORA RSR
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Giamili Rossoni Turmina - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17879-B